Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 229/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PONTO DE ÔNIBUS DA "CIRCULAR"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um ponto de ônibus da "Circular" na calçada ao lado da faixa de domínio da Fepasa, altura do Posto São Cristóvão, para atender os moradores da Vila Paulina e que residem na Rua Brasília e nas imediações do Restaurante Mate Amargo e do AABB.

Sala das Sessões,
Em 04 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 8 / 6 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.094
04 / 06 / 90
Chefe da Secretaria

fl. 230/90